

Edital retificado em 04/09/25. As alterações estão em vermelho.

Edital retificado em 14/10/25. As alterações estão em verde.

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Estatística da Universidade Federal do Paraná torna pública a realização de processo seletivo para provimento de até **4 vagas para membros voluntários**, nos termos da Portaria nº 591/2009 MEC de 18 de junho de 2009.

**Art.1º.** - Poderão inscrever-se acadêmicos regularmente matriculados no curso de Graduação em Estatística e Ciência de Dados da UFPR, com Registro Acadêmico (GRR), que atenderem aos seguintes requisitos:

- (a) Estar cursando a partir do 2º período do Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados;
- (b) Não ser bolsista de nenhum outro programa em caso de admissão como bolsista PET;
- (c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades específicas do PET;
- (d) Não possuir vínculo empregatício (CLT) em caso de admissão como bolsista.

**Art.2º.** - O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

Data	Etapa	Horário
18/08/2025	Lançamento de Edital	-
18/08/2025 - 22/09/2025	Período de Inscrições	-
28/09/2025	Primeira Avaliação (Relatório de Pesquisa)	Até às 23h
01/10/2025 - 02/10/2025	Entrevista	A definir
05/10/2025	Segunda Avaliação (Entrevista)	Até às 23h
16/10/2025	Dinâmica de Trabalho em Equipe	17h às 18h
22/10/2025	Terceira Avaliação (Dinâmica)	Até às 23h
30/10/2025 - 27/11/2025	Estágio Probatório	-
03/12/2025	Resultado	Até às 23h

**Art.3º.** - As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponibilizado no endereço <https://pet.leg.ufpr.br/processos/>. Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos e informações para avaliação e seleção no momento da inscrição:

- (a) Cópia do histórico escolar atualizado (que pode ser obtido no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFPR - SIGA UFPR, na coordenação ou no departamento do curso);
- (b) Cópia do RG e CPF ou documentos oficiais substitutos;
- (c) Pesquisa, em relatório PDF, de acordo com o Art.6º;
- (d) Horário de disponibilidade para entrevistas.

**Art.4º.** - A Comissão de seleção será formada pelos integrantes e pelo tutor do PET - Estatística.

**Art.5º.** - O processo seletivo será realizado preferencialmente utilizando a estrutura física do PET - Estatística, podendo haver a possibilidade do uso de plataformas online caso seja necessário.

**Art.6º.** - A avaliação final terá pontuação máxima de 100 pontos, obtidos a partir da soma das avaliações seguintes:

**Pesquisa (Correspondente a 10% da nota total):** Deve ser entregue no ato da inscrição e será avaliada pelo tutor do PET - Estatística. Tema de pesquisa: **“A história da Estatística no Brasil”**. O relatório da pesquisa deve conter até 4 páginas e deverá ser entregue em formato PDF no formulário da inscrição;

**Entrevista (Correspondente a 20% da nota total):** Cada candidato fará uma entrevista individual os integrantes do PET - Estatística com duração aproximada de 10 minutos. A escolha de data e horário da entrevista serão enviadas por e-mail;

**Dinâmica de trabalho em Equipe (Correspondente a 20% da nota total):** Os candidatos deverão interagir entre eles em desafios propostos pelo tutor e pelos integrantes do PET - Estatística. Serão avaliados o comportamento em grupo e o desenvolvimento das atividades propostas.

**Estágio Probatório (Correspondente a 45% da nota total):** Os candidatos deverão frequentar o PET - Estatística para conhecer o programa e participar das atividades propostas pelos membros, sendo uma delas um **projeto de pesquisa** desenvolvido pelo candidato.

**Rendimento Acadêmico (Correspondente a 5% da nota total):** Índice de Rendimento Acadêmico do candidato.

**Nota Final:** Será dada pela seguinte expressão:

$$\text{Pesquisa} * 0,10 + \text{Entrevista} * 0,20 + \text{Dinâmica em Grupo} * 0,20 + \text{Estágio Probatório} * 0,45 + \text{IRA} * 0,05$$

**Art.7º.** - A primeira, segunda e terceira avaliação terão caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima de 60 pontos em cada uma delas.

**Art.8º.** - A classificação final será dada da maior para a menor pontuação na nota final.

**Art.9º.** - Os resultados de cada avaliação parcial só serão disponibilizados nas suas datas respectivas de divulgação.

**Art.10º.** - Em caso de empate, o candidato será selecionado obedecendo aos seguintes critérios:

- (a) Aquele com maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- (b) Persistindo empate, aquele com maior idade;
- (c) Persistindo empate, aquele com a maior nota de Dinâmica de trabalho em Equipe.

**Art.11º.** - O candidato será desclassificado se não comparecer a pelo menos uma das avaliações do processo.

**Art.12º.** - Serão selecionados até **4 alunos não-bolsistas**, desde que obtenham pontuação mínima de 60 pontos.

**Art.13º.** - Os não bolsistas aprovados no presente processo seletivo poderão passar a ser bolsistas dependendo do seu desempenho enquanto voluntário no PET Estatística e eventuais disponibilidades.

**Art.14º.** - O resultado poderá contemplar uma lista de espera por ordem de classificação.

**Art.15º.** - A comunicação oficial do PET - Estatística pode ser feita por WhatsApp ou E-mail.

**Art.16º.** - A data de ingresso do aprovado no processo seletivo será comunicada a ele por algum meio oficial, descrito no art. 15º.

**Art.17º.** - Casos omissos ou situações não previstas nesse edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 14 de Outubro de 2025.

Prof. Dr. Anderson Ara  
Tutor PET Estatística